



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

Projeto de Lei nº 05/2023, de 16 de agosto de 2023.

**CRIA O BALCÃO DO CIDADÃO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – CEARÁ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ-CE, no uso de suas atribuições legais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui e regulamenta o Balcão do Cidadão, no âmbito da Câmara Municipal de Bela Cruz - Ceará.

Art. 2º - O Balcão do Cidadão tem como finalidade desenvolver na população o exercício da cidadania por meio da prestação de serviços básicos descritos na presente Lei, bem como atender a comunidade em situação de vulnerabilidade social, baixa renda e aos beneficiários de projetos sociais que se encontram domiciliados ou residentes no Município de Bela Cruz - Ceará.

Art. 3º - O Balcão do Cidadão, assegurando as garantias constitucionais pertinentes à orientações e consultas, visando acesso dos cidadãos aos serviços públicos, prestará, entre outros, os seguintes serviços:

- a) Cadastramento no sistema estadual de vacinação contra Covid-19 e emissão do passaporte de vacinação;
- b) Agendamento de atendimento no Vapt vupt;
- c) Auxílio na emissão de 2ª via de contas disponibilizadas via internet (energia elétrica, água, telefone, etc);
- d) Emissão de Certidão de Antecedentes Criminais;
- e) Emissão de Carteira do SUS (Serviço Único de Saúde);



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

- f) Inscrição para obtenção de CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- g) Emissão da 2ª via de CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- h) Emissão de guia de arrecadação de IPVA, DAE (Documento de Arrecadação Estadual) para taxa de renovação de licenciamento de veículos e do seguro obrigatório;
- i) Impressão de boletos de pagamento que possam ser obtidos através de consulta à internet;
- j) Inscrição em Concurso Público;
- k) Emissão de Certidão Conjunta de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União fornecida pela Receita Federal do Brasil;
- l) Emissão de Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social);
- m) Emissão de Certificado de Regularidade Fiscal (FGTS) junto à Caixa Econômica Federal;
- n) Emissão de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) junto à Justiça do Trabalho;
- o) Recebimento de críticas, sugestões, reclamações, elogios e denúncias, relacionadas a servidores, autoridade e órgãos públicos;
- p) Encaminhamento do cidadão aos órgãos públicos, orientando-os de forma adequada às suas necessidades, além de prestação de informações para garantir o pleno exercício da cidadania;
- q) Elaboração de currículos de trabalho;
- r) Emissão da Carteira de Trabalho.

Art. 4º - Os serviços previstos acima serão prestados pela Câmara Municipal de Bela Cruz - Ceará, através de servidores designados para cada atividade, com jornada e local de atuação definidos em ato interno-administrativo, na sede do Poder Legislativo Municipal ou na modalidade itinerante.

Art. 5º - É de responsabilidade do usuário conferir a regularidade dos dados e informações quando da emissão de documentos ou inscrição em concursos públicos, não cabendo qualquer responsabilidade à Câmara Municipal de Bela Cruz - Ceará ou a seus servidores em caso de incorreções.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

JUSTIFICATIVA

O Balcão do Cidadão terá como objetivo prestar auxílio à população, facilitando o acesso aos serviços sociais básicos e à inserção das camadas populares no patamar da cidadania política ativa e à proteção e promoção dos direitos fundamentais. É um projeto que mostra a importância do Poder Legislativo estar em contato com as pessoas.

O Balcão do Cidadão possibilitará que a Câmara Municipal de Bela Cruz – Ceará seja provedora de serviços que facilitem a rotina dos cidadãos, gerando economia na renda familiar. Dessa forma, os usuários também conseguirão otimizar tempo do seu dia-a-dia.

Os serviços a serem prestados pelo Balcão do Cidadão incentivam os direitos à cidadania, conscientizando a população dos seus direitos e obrigações, para que os mesmos estejam em pleno gozo das disposições constitucionais. O trabalho a ser prestado pelo Balcão do Cidadão deve ser entendido como processo contínuo, uma construção coletiva, significando a concretização dos direitos humanos, bem como na participação e contribuição para o bem-estar da sociedade.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para lhes externar os sinceros protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Paço da Câmara Municipal De Bela Cruz - Ceará, em 16 de agosto de 2023.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente


JOSÉ FLAVIO JOVINO SOBRINHO
Vice-Presidente


MARIA PETRONÍLIA DE SOUSA
Primeira Secretária